



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 2.492/2002

“DENOMINA TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DA SILVA A ATUAL TRAVESSA B (que vai da Av. 31 de março até a rua Vilhena, localizada entre as quadras 02 e 03, paralela com a Av. São Gonçalo), DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, PARQUE DO LAGO.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, a atual Travessa B (que vai da Av. 31 de março até a rua Vilhena, localizada entre as quadras 02 e 03, paralela com a Av. São Gonçalo), do bairro Alto da Boa Vista, Parque do Lago.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em
Várzea Grande, 06 de novembro de 2002.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL